

MAPA DE RISCOS

O mapeamento de riscos permite a identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação e da gestão contratual. Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, possíveis ações preventivas e contingências.

Após a identificação e classificação, deve-se executar uma análise qualitativa e quantitativa dos riscos. A análise quantitativa dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto. Tal classificação resultará no nível do risco e direcionará as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato.

As tabelas a seguir apresentam uma síntese dos riscos de planejamento e de gestão dos serviços identificados e classificados neste documento para a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de emissão de Certificados Digitais para pessoa física e jurídica, para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais que compõem a estrutura da Prefeitura Municipal de Redenção/PA.

ETAPA 1 – DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO**RISCO: Ausência de equipe de Planejamento de Contratação.**

Probabilidade:	Baixa
Impacto:	Alto
Dano:	Descumprimento de formalidade legal.
Ação Preventiva:	Adotar checklist dos procedimentos a serem adotados para o planejamento de contratação.
Ação de Contingência:	Designar servidor ou equipe para auxiliar na elaboração do estudo técnico preliminar.
Responsável:	Secretária Municipal de Administração-SEMAD: Barbara Oliveira da Silva

ETAPA 2 - FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**RISCO: Ausência de informações para subsidiar o processo Licitatório**

Probabilidade:	Baixa
Impacto:	Alto
Dano:	Contratação e execução deficiente do objeto.



M+

Ação Preventiva:	Verificar se o objeto foi especificado adequadamente, contemplando unidade de medida, quantidade e prazo de início e conclusão.
Ação de Contingência:	Complementação das informações.
Responsável:	Equipe de Planejamento: Grazielle Lima Brandão Rewly do Vale Coelho Rafael Alves Ataíde

ETAPA 3 - ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS PRELIMINARES**RISCO: Ausência de equipe de Planejamento de Contratação.**

Probabilidade:	Baixa
Impacto:	Alto
Dano:	Contratação deficiente, gastos com processo ineficiente.
Ação Preventiva:	Definir as regras gerais da contratação de forma clara, atentar à legislação vigente no tocante a exigências e requisitos excludentes.
Ação de Contingência:	Corrigir as deficiências detectadas nos estudos preliminares.
Responsável:	Equipe de Planejamento: Grazielle Lima Brandão Rewly do Vale Coelho Rafael Alves Ataíde

ETAPA 4 - ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**RISCO: Falha na elaboração do termo de referência.**

Probabilidade:	Média
Impacto:	Alto
Dano:	contratação deficiente, gastos com processo ineficiente.
Ação Preventiva:	Adoção de checklist com item de aprovação do TR pela autoridade competente.
Ação de Contingência:	Revisão do termo de referência com inclusão das instruções ausentes.
Responsável:	Secretária Municipal de Administração-SEMAD: Barbara Oliveira da Silva

ETAPA 5 - FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

RISCO: Não assinatura do contrato.	
Probabilidade:	Baixa
Impacto:	Alto
Dano:	Atraso na contratação dos serviços. Custos para a Administração.
Ação Preventiva:	Definir punição no Termo de Referência se empresa contratada se recusar a assinar o contrato dentro do prazo estipulado.
Ação de Contingência:	Abertura de novo Processo Licitatório
Responsável:	Diretora do Departamento de Contratos: Vera Lucia Afonso Tabora

ETAPA 6 - PUBLICAÇÃO DO CONTRATO	
RISCO: Falta de publicidade do ato administrativo.	
Probabilidade:	Baixa
Impacto:	Baixo
Dano:	Descumprimento de formalidade legal.
Ação Preventiva:	Adoção de checklist contemplando o item "publicação do contrato".
Ação de Contingência:	Publicar o contrato tão logo seja detectado a ausência de publicidade.
Responsável:	Diretora do Departamento de Contratos: Vera Lucia Afonso Tabora

ETAPA 7- DESIGNAÇÃO DO GESTOR DE CONTRATO	
RISCO: Designação de gestor de contratos sem capacidade técnica para desempenho da atividade.	
Probabilidade:	Média
Impacto:	Alto
Dano:	Comprometimento dos resultados esperados. Falhas na gestão do contrato.
Ação Preventiva:	Indicar gestor com conhecimento técnico na área do objeto do contrato.



MT

Ação de Contingência:	Substituir gestor não capacitado para a fiscalização do objeto contratado.
Responsável:	Secretária Municipal de Administração-SEMAD: Barbara Oliveira da Silva

ETAPA 8- DESIGNAÇÃO DOS FISCAIS DE CONTRATO	
RISCO: Designação de servidor sem capacidade técnica para desempenho da atividade.	
Probabilidade:	Média
Impacto:	Alto
Dano:	Comprometimento dos resultados esperados. Falhas na fiscalização do contrato.
Ação Preventiva:	Indicar servidores com conhecimento técnico na área do objeto do contrato.
Ação de Contingência:	Substituir fiscal não capacitado para a fiscalização do objeto contratado.
Responsável:	Secretária Municipal de Administração-SEMAD: Barbara Oliveira da Silva

ETAPA 9- ALTERAÇÕES DO CONTRATO	
RISCO: Desequilíbrio do contrato; percentuais superiores aos legalmente fixados.	
Probabilidade:	Alta
Impacto:	Alto
Dano:	Prejuízo ao erário.
Ação Preventiva:	Atentar para os requisitos legais sobre acréscimos e supressões de quantidades. Adotar controles adicionais como: sistemas, planilhas, etc.
Ação de Contingência:	Realizar os ajustes necessários e, adotar medidas de ressarcimento.
Responsável:	Gestor do Contrato: Gildan Bezerra da Silva

ETAPA 9- ENCERRAMENTO DO CONTRATO	
RISCO: Não observar se requisitos do contrato foram plenamente atendidos.	



MT

Probabilidade:	Baixa
Impacto:	Médio
Dano:	Prejuízo ao erário.
Ação Preventiva:	Verificar a inexistência de pendências financeiras, prejuízos a terceiros e ressarcimentos.
Ação de Contingência:	Notificar a contratada para regularizar as pendências, reter valores até o limite do ressarcimento.
Responsável:	Gestor do Contrato: Gildan Bezerra da Silva

Redenção - PA. 14 de abril de 2026.

Grazielle Lima Brandão
GRAZIELLE LIMA BRANDÃO

Membro da Equipe de Planejamento
Chefe de Setor - Matrícula n° 101330

Rewlly do Vale Coelho
REWLLY DO VALE COELHO

Membro da Equipe de Planejamento
Coordenador de Programas
Portaria n° 187/2025-GPM

Rafael Alves Ataíde
RAFAEL ALVES ATAÍDE

Membro da Equipe de Planejamento
Coordenador de Programas
Portaria n° 186/2025-GPM

